PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1022/2025

PORTARIA Nº 1022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Retifica Portarias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 985, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 11 de dezembro de 2025, para que **onde se lê:**

“CONSIDERANDO o Decreto nº 730 de 04 de dezembro de 2025 que homologa a estabilidade da servidora”

Passe a constar:

“CONSIDERANDO o Decreto nº **754 de 18 de dezembro de 2025** que homologa a estabilidade da servidora”

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 860, de 17 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 01 de dezembro de 2025, para que:

Onde se lê:	**Passe a constar**
Protocolo 8313/2025	Protocolo 8313/**2023**
Protocolo 7775/2025	Protocolo 7775/**2023**
Protocolo 8137/2025	Protocolo 8137/**2023**
Protocolo 8018/2025	Protocolo 8018/**2023**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28280/vVdlVcq6xHWFyd7tboaJJHvpWiCs2JJw.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6b18bc46-f9ae-4106-ab50-dd80e6272aa2